

PORTARIA Nº. 262/17

Itupiranga-PA, 08 de maio de 2017.

**PRORROGAR LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTO
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a Portaria nº 079/16, que concede licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo **CARLOS CALHAU FILHO**, a contar do dia 01.04.2017 até 01.04.2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.04.2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos oito dias do mês de maio do ano de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.